PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

PORTARIA/SEMAD/Nº 083/2025

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL
Em, ____/____/____
Gabinete do Prefeito
JOANES DE CASTRO PEREIRA BOIM
Chefe de Gabinete
Decreto: 10.960/2025

"CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e, especialmente o inciso II do Art. 82, da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 585/24 de 04/04/2025, pelo qual o Servidor Público Municipal Anderson Aguiar da Silva adentra com pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da mesma, para acompanhamento de sua sogra em tratamento de saúde;

CONSIDERANDO Declarações às fls. 04 ;

CONSIDERANDO o art. 103 da Lei 1.132/90, que trata da licença ao servidor por motivo em doença de pessoa da família.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido o Servidor Público Municipal **ANDERSON AGUIAR DA SILVA,** Matrícula 001714, Licença de 01 (um) dia para acompanhamento de sua sogra em tratamento de saúde, com base no Art. 103 da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 08 de Maio de 2025.

MARCIANO SALVADOR AREIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Interino
Decreto nº 10.923/25